



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
GABINETE DO PREFEITO - C.N.P.J.: 12.207.551/0001-00
TELEFAX (82) 528-1150 - E-mail: pmlc@oops.com.br

Lei nº 355/03
De 18 de setembro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo a dar nova redação ao art. 3º e ao inciso 1º do mesmo artigo, da Lei nº 271/96, de 30 de janeiro de 1996.

O Prefeito do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação ao art. 3º e ao inciso 1º do mesmo artigo, da Lei nº 271/96, de 30 de janeiro de 1996, assim ficando:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

I – 50% de representantes do Governo municipal;

- a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

II – 50% de representantes da Sociedade Civil:

- a) um representante dos prestadores de serviço da área;
- b) um representante dos profissionais da área;
- c) um representante dos usuários.

Parágrafo único: Os representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em forum próprio e serão inscritos após edital de convocação para a eleição deste Conselho.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
GABINETE DO PREFEITO - C.N.P.J.: 12.207.551/0001-00
TELEFAX (82) 528-1150 - E-mail: pmlc@oops.com.br

Lei n° 355/2003.

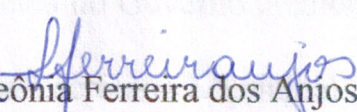
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa-AL, 18 de setembro de 2003.


Lauro Pereira da Fonseca
Prefeito

A Presente lei foi registrada em Livro específico da Secretaria municipal Administração e publicada através de afixação no quadro de avisos da prefeitura Municipal e nos lugares de costume, em virtude da inexistência de imprensa nesta municipalidade.

Lagoa da Canoa, 18 de setembro de 2003.


Leônia Ferreira dos Anjos
Secretária de Administração